



MUNICÍPIO DE MIRABELA
Estado de Minas Gerais
www.mirabela.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.361 de 04 DE OUTUBRO DE 2021

**“ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA NA SEDE DO
MUNICÍPIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Mirabela/MG, por seus representantes aprovou e eu **LUCIANO RABELO VELOSO**, Prefeito do Município de Mirabela, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica e demais normas disciplinadoras da matéria, **SANCIONO** a seguinte lei:

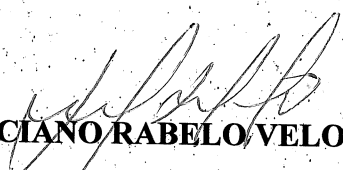
Art. 1.º Fica alterada a denominação de rua na sede do Município.

I – Rua “X” para “Paulo Rodrigues Veloso (Paulo do Brejo)”, no bairro São João (Projeto da empresa Rabelo Veloso).

a) A mesma inicia-se na Rua Dão de Conrado, segue em direção oeste e finaliza na Rua Otília Mendes Vieira, antiga Rua.D.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mirabela-MG, 04 de Outubro de 2021.


LUCIANO RABELO VELOSO
Prefeito Municipal

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta Lei Municipal retro foi publicada e registrada na data de 04 de 10 de 2021. O referido é verdade, dou fé.
